



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS N.º052/2025**

RESOLUÇÃO 052/2025 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande — CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 959 de 27 de maio de 2013, em Reunião Extraordinária na data de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 036/2025 - CEAS/PR, que aprova a Expansão do Programa Agente de Cidadania na rede socioassistencial para adolescentes e jovens de 14 a 24 anos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do Programa Agente de Cidadania, para o atendimento de adolescentes e jovens de 14 a 24 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, vinculados a Política de Assistência Social.

Art. 2º - Aprovar a retificação da Resolução 76/2024 – CMAS, que aprovou o Plano de Ação de 2025 do Piso Único de Assistência Social -PAS, considerando a sua alteração em decorrência do aporte do Incentivo Financeiro de R\$10.000,00 (dez mil reais) em parcela única, na Adesão do Programa Agente de Cidadania;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Resolução CMAS 051/2025, de 18 de julho de 2025 .

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº137/2025 - Data: de 25
de julho de 2025.**

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEWICZ
Data: 25/07/2025 10:48:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczewicz

Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande – Paraná